UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho (extrato) n.º 8047/2013

Por despacho autorizador do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 31 de maio de 2013, e nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 14172/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro, foi autorizada a contratação do Licenciado Luís Miguel Nunes Corujo, tendo-se celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira geral e na categoria de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 24 de maio de 2013.

4 de junho de 2013. — O Diretor, *José Manuel Pinto Paixão*.
207032682

Despacho (extrato) n.º 8048/2013

Por despacho autorizador do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 31 de maio de 2013, e nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 14816/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 213, de 05 de novembro, foi autorizada a contratação do Licenciado Miguel Bernardo Penela Cardoso, tendo-se celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira geral e na categoria de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 27 de maio de 2013.

4 de junho de 2013. — O Diretor, *José Manuel Pinto Paixão*.
207032633

Faculdade de Psicologia

Despacho n.º 8049/2013

Por despacho de 20 de maio de 2013 da Diretora da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizada a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, até à realização das provas de Doutoramento, da Licenciada Sandra Maria de Figueiredo Fernandes Querido, assistente do mapa de pessoal docente da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, com efeitos a 6 de junho de 2013, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 10.º do capítulo III (regime transitório) do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de maio de 2013. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Luísa Barros*.
207034886

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 8050/2013

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-76/2006, de 24 de julho, que procede à adequação da Licenciatura em Química, e no Despacho RT/C-25/2012, de 12 de janeiro, que altera o seu plano de estudos, acreditada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de abril de 2011, a qual corresponde o registo n.º R/B-AD 146/2007, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 45/2013, de 8 de maio, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

I. A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos da Licenciatura em Química, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II. Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final.

III. As regras de transição do anterior para o novo plano.

IV. O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2013/2014.

É revogado o Despacho RT/C-25/2012, de 12 de janeiro, com efeitos a partir da publicação do presente despacho.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direção Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

8 de maio de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha.*

ANEXO

Licenciatura em Química

1 — Unidade orgânica: Escola de Ciências
2 — Ciclo de estudos: Licenciatura em Química
3 — Grau: Licenciado
4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Química
5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
6 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture:

A licenciatura em Química está organizada em 4 percursos alternativos que se perfilam na sequência de um tronco comum que integra a formação principal, maioritariamente na área da Química:

Química, com 120 ECTS obrigatórios na área científica de Química e 24 ECTS em unidades curriculares de opção em áreas específicas no âmbito da Bioquímica, Química Medicinal, Química Ambiental, Eletroquímica e Ciência e Tecnologia Têxtil.

Química, *minor* em Física, com formação predominantemente em Química (90 ECTS) e formação complementar em Física (60 ECTS);

Química, *minor* em Materiais Plásticos, com formação predominantemente em Química (90/108 ECTS) e formação complementar em Ciências e Engenharia de Polímeros (40/58 ECTS);

Química Medicinal, com formação predominante em Química (78 a 84 ECTS) e formação específica em Química Medicinal, com unidades curriculares na área da Bioquímica (18 ECTS), Ciências Biomédicas (6 ECTS), Química Medicinal (42 ECTS) e Ciência e Tecnologia Têxtil (0 a 6 ECTS).

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Química

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Química	QUI	120	–
Bioquímica	BQ	6	0-6
Química Medicinal	QMED	–	0-12
Eletroquímica	ELEQ	–	0-6
Química Ambiental	QAMB	–	0-12
Química Alimentar	QALIM	–	0-6
Física	FIS	12	–
Matemática	MAT	18	–
Ciência e Tecnologia Têxtil	CTT	–	0-12
Qualquer Área Científica	QAC	6	–
Total		162	18

Química, *minor* em Física

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Química	QUI	90	–
Bioquímica	BQ	–	0-6
Química Ambiental	QAMB	–	0-6
Química Alimentar	QALIM	–	0-6
Química Medicinal	QMED	–	0-6
Física	FIS	60	–
Matemática	MAT	18	–
Ciência e Tecnologia Têxtil	CTT	–	0-6
Qualquer Área Científica	QAC	6	–
Total		174	6

Química, *minor* em Materiais Plásticos

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Química	QUI	90	20
Física	FIS	11	
Matemática	MAT	18	
Ciências e Engenharia de Polímeros	CEP	35	20
Qualquer Área Científica	QAC	6	
Total		160	20

Química Medicinal

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Química	QUI	78	0-6
Bioquímica	BQ	12	–
Biologia	BIO	6	–
Ciências Biomédicas	CBIOM	6	–
Química Medicinal	QMED	42	–
Física	FIS	6	–
Matemática	MAT	18	–
Ciência e Tecnologia Têxtil	CTT	–	0-6
Qualquer Área Científica	QAC	6	–
Total		174	6

9 — Plano de estudos:

Universidade do Minho

Escola de Ciências

Licenciatura em Química

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

Tronco comum

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Cálculo EC	MAT	S1	168	T: 30; TP: 30	6	
Álgebra Linear e Geometria Analítica EC	MAT	S1	168	T: 30; TP: 30	6	
Introdução à Química Inorgânica	QUI	S1	168	T: 45; TP: 15	6	
Introdução à Química Física	QUI	S1	168	T: 45; TP: 15	6	
Técnicas Laboratoriais em Química	QUI	S1	168	TP: 15; PL: 45	6	
Estatística EC	MAT	S2	168	TP: 30; PL: 30	6	
Física I	FIS	S2	168	T: 30; TP: 30; PL: 15	6	
Introdução à Química Orgânica	QUI	S2	168	T: 45; TP: 15	6	
Química Física	QUI	S2	168	T: 45; TP: 15	6	
Laboratórios de Química Física e Inorgânica	QUI	S2	168	TP: 15; PL: 45	6	
Total			1680	615	60	

2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

Química

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Física II	FIS	S3	168	T: 30; TP: 30; PL: 15	6	
Química Orgânica	QUI	S3	168	T: 45; TP: 15	6	
Química Analítica I	QUI	S3	168	T: 45; TP: 15	6	
Métodos Espetroscópicos	QUI	S3	168	T: 45; TP: 15	6	
Laboratórios de Química Orgânica e Analítica	QUI	S3	168	TP: 15; PL: 45	6	
Química Inorgânica	QUI	S4	168	T: 45; TP: 15	6	

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Complementos de Química Orgânica	QUI	S4	168	T: 45; TP: 15	6	
Química Analítica II	QUI	S4	168	T: 45; TP: 15	6	
Métodos de Separação	QUI	S4	168	T: 30; PL: 30	6	
Laboratórios de Química Inorgânica e Analítica	QUI	S4	168	TP: 15; PL: 45	6	
Total			1680	615	60	

3.º Ano/5.º e 6.º Semestres

Química

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Complementos de Química Física	QUI	S5	168	T: 45; TP: 15	6	
Bioquímica	BQ	S5	168	T: 30; TP: 15; PL: 15	6	
Laboratórios de Química Física e Orgânica	QUI	S5	168	TP: 15; PL: 45	6	
Opção UMinho	QAC	S5	168	variável*	6	
Opção I	QALIM/ QAMB/CTT	S5	168	T: 45; TP: 15	6	
Opção II	QMED/BQ/ CTT	S6	168	T: 45; TP: 15	6	
Opção III	ELEQ	S6	168	T: 45; TP: 15	6	
Projeto Individual	QUI	S6	504	PL: 180	18	
Total			1680	600	60	

* A Opção UMinho será escolhida pelos alunos entre um conjunto de UC que todos os anos será disponibilizado ao nível da Universidade. Em consequência, o número de horas de contacto é variável.

Química (Opções)

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Opção I						
Introdução à Química Alimentar	QALIM	S5	168	T: 45; TP: 15	6	Optativa
Química Verde	QAMB	S5	168	T: 45; TP: 15	6	Optativa
Produtos Naturais	QMED	S5	168	T: 45; TP: 15	6	Optativa
Nanofuncionalização de Têxteis	CTT	S5	168	T: 45; TP: 15	6	Optativa
Opção II						
Introdução à Química Medicinal	QMED	S6	168	T: 45; TP: 15	6	Optativa
Química Bioinorgânica	BQ	S6	168	T: 45; TP: 15	6	Optativa
Cor, Corantes e Pigmentos	CTT	S6	168	T: 45; TP: 15	6	Optativa
Opção III						
Química Analítica Ambiental	QAMB	S6	168	T: 45; TP: 15	6	Optativa
Eletroquímica Aplicada	ELEQ	S6	168	T: 45; TP: 15	6	Optativa
Eletroanálise	ELEQ	S6	168	T: 45; TP: 15	6	Optativa

2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

Química, *minor* em Física

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Eletromagnetismo	FIS	S3	168	T: 45; TP: 30	6	
Laboratório de Mecânica Newtoniana	FIS	S3	168	PL: 45	6	
Química Analítica I	QUI	S3	168	T: 45; TP:15	6	
Métodos Espetroscópicos	QUI	S3	168	T: 45; TP: 15	6	
Laboratórios de Química Orgânica e Analítica	QUI	S3	168	TP: 15; PL: 45	6	
Química Inorgânica	QUI	S4	168	T: 45; TP: 15	6	

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Química Analítica II	QUI	S4	168	T: 45; TP: 15	6	
Física Quântica I	FIS	S4	168	T: 45; TP: 30	6	
Ótica	FIS	S4	168	T: 45; TP: 30	6	
Laboratórios de Eletromagnetismo e ótica	FIS	S4	168	PL: 45	6	
Total			1680	615	60	

3.º Ano/5.º e 6.º Semestres

Química, *minor* em Física

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Química Orgânica	QUI	S5	168	T: 45; TP: 15	6	
Opção	QALIM/QAMB/ QMED/BQ/CTT	S5	168	(*)	6	
Astrofisica	FIS	S5	168	T: 30; TP: 15	6	
Introdução à Física Moderna	FIS	S5	168	T: 30; PL: 15	6	
Opção UMinho	QAC	S5	168	(*)	6	
Laboratórios de Física Moderna	FIS	S6	168	PL: 45	6	
Física da Matéria Condensada	FIS	S6	168	T: 45; TP: 30	6	
Laboratórios de Química Inorgânica e Analítica	QUI	S6	168	TP:15; PL: 45	6	
Projeto Individual em Química	QUI	S6	336	PL: 120	12	
Total			1680	615	60	

(*) A tipologia das horas de contacto depende da UC escolhida.

Química, *minor* em Física (Opções)

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Introdução à Química Alimentar	QALIM	S5	168	T: 45; TP: 15	6	Optativa
Química Verde	QAMB	S5	168	T: 45; TP: 15	6	Optativa
Produtos Naturais	QMED	S5	168	T: 45; TP: 15	6	Optativa
Bioquímica	BQ	S5	168	T: 30; TP: 15; PL: 15	6	Optativa
Nanofuncionalização de Têxteis	CTT	S5	168	T: 45; TP: 15	6	Optativa

2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

Química, *minor* em Materiais Plásticos

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Complementos de Química Física	QUI	S3	168	T: 45; TP: 15	6	
Química Orgânica	QUI	S3	168	T: 45; TP: 15	6	
Química Analítica I	QUI	S3	168	T: 45; TP: 15	6	
Métodos Espetroscópicos	QUI	S3	168	T: 45; TP: 15	6	
Laboratórios de Química Orgânica e Analítica	QUI	S3	168	TP: 15; PL: 45	6	
Química Inorgânica	QUI	S4	168	T: 45; TP: 15	6	
Complementos de Química Orgânica	QUI	S4	168	T: 45; TP: 15	6	
Química Analítica II	QUI	S4	168	T: 45; TP: 15	6	
Laboratórios de Química Inorgânica e Analítica	QUI	S4	168	TP: 15; PL: 45	6	
Opção UMinho	QAC	S4	168	(*)	6	
Total			1680	615	60	

(*) A tipologia das horas de contacto depende da UC escolhida.

3.º Ano/5.º e 6.º Semestres

Química, *minor* em Materiais Plásticos

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Hora de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Eletromagnetismo	FIS	S5	140	T: 30; TP: 30	5	
Introdução aos Polímeros	CEP	S5	140	T: 45	5	
Reologia	CEP	S5	140	T: 45	5	
Comportamento e Qualidade de Materiais Plásticos	CEP	S5	140	T: 45	5	
Ciência de Polímeros II	CEP	S5	140	T: 45	5	
Unidade Curricular Integradora I	CEP	S5	140	TP:30	5	
Composição e Modificação de Polímeros	CEP	S6	140	T:30; TP:30	5	
Ciência de Polímeros III	CEP	S6	140	T: 45	5	
Projeto Individual A	QUI/CEP	S6	560	PL: 225	20	
Total			1680	600	60	

2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

Química Medicinal

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Química Orgânica	QUI	S3	168	T: 45; TP: 15	6	
Química Analítica I	QUI	S3	168	T: 45; TP: 15	6	
Biologia Celular	BIO	S3	168	T: 30; PL: 30	6	
Bioquímica	BQ	S3	168	T: 30; TP: 15; PL: 15	6	
Laboratórios de Química Orgânica e Analítica	QUI	S3	168	TP: 15; PL: 45	6	
Introdução à Química Medicinal	QMED	S4	168	T: 45; TP: 15	6	
Química Inorgânica	QUI	S4	168	T: 45; TP: 15	6	
Complementos de Química Orgânica	QUI	S4	168	T: 45; TP: 15	6	
Química Analítica II	QUI	S4	168	T: 45; TP: 15	6	
Laboratórios de Química Inorgânica e Analítica	QUI	S4	168	TP:15; PL: 45	6	
Total			1680	615	60	

3.º Ano/5.º e 6.º Semestres

Química Medicinal

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Farmacologia Geral	QMED	S5	168	T: 45; TP: 15	6	
Produtos Naturais	QMED	S5	168	T: 45; TP: 15	6	
Anatomia e Fisiologia Geral	CBIOM	S5	168	T: 45; P: 30	6	
Métodos Espetroscópicos	QUI	S5	168	T: 45; TP: 15	6	
Opção UMinho	QAC	S5	168	(*)	6	
Agentes Terapêuticos	QMED	S6	168	T: 45; TP: 15	6	
Opção	BQ/CTT	S6	168	(*)	6	
Introdução ao Desenvolvimento de Fármacos	QMED	S6	168	T: 45; TP: 15	6	
Projeto Individual B	QMED	S6	336	PL: 120	12	
Total			1680	615	60	

(*) A tipologia das horas de contacto depende da UC escolhida.

3.º Ano/6.º Semestre

Química Medicinal (Opções)

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Química Bioinorgânica	BQ	S6	168	T: 45; TP: 15	6	Optativa
Têxteis Bioativos	CTT	S6	168	T: 45; TP: 15	6	Optativa

207031094

Despacho n.º 8051/2013

Ao abrigo do despacho RT-22/2013, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2013, e ainda do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo:

a) Subdelego, sem possibilidades de subdelegação e sem prejuízo dos poderes de avocação, a presidência do júri a constituir no âmbito do processo de equivalência ao grau de doutor, requerido por Andrêa de Fátima Silva Santos ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, no Prof. Doutor Eugénio Manuel Faria de Campos Ferreira, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

b) Nomeio o júri a que alude a alínea anterior, que tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Eugénio Manuel Faria de Campos Ferreira, professor catedrático do Departamento de Engenharia Biológica da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por subdelegação expressa na alínea anterior.

Vogais:

Doutor José António Couto Teixeira, professor catedrático do Departamento de Engenharia Biológica da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor Eugénio Manuel Faria de Campos Ferreira, professor catedrático do Departamento de Engenharia Biológica da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutora Maria da Conceição Machado Alvim Ferraz, professora auxiliar do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutora Lucília Maria Alves Ribeiro Domingues, professora auxiliar do Departamento de Engenharia Biológica da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

As presentes subdelegação de competências e nomeação do júri produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República,* considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias abrangidas pelo presente despacho.

30 de maio de 2013. — A Vice-Reitora, *Graciete Tavares Dias*.

207031394

Edital n.º 621/2013

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Auxiliar na área disciplinar de Biologia da Escola de Ciências desta Universidade.

O presente concurso, aberto por despacho de 12 de março de 2013, do Reitor da Universidade do Minho, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente Universitária na Universidade do Minho, adiante designado por Regulamento, aprovado por despacho reitoral n.º 17945/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 41.º-A do ECDU: ser titular do grau de doutor.

1.2 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de estar reconhecido em Portugal, nos termos previstos na legislação para o efeito aplicável.

1.3 — Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do prazo para a candidatura.

2 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Minho, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso;

b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;

c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;

d) Indicação dos graus detidos pelo candidato;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

a) Dois exemplares em papel do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, e um exemplar em formato digital do referido *curriculum*. O *curriculum vitae* deverá conter todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção e seriação constantes do presente edital, recomendando-se que o mesmo seja organizado de acordo com os parâmetros de avaliação discriminados nos pontos 6 e 7. No *curriculum vitae* deverá ainda constar de forma objetiva o número das citações às publicações indicadas no currículo e explicação do método usado para a contagem, com o detalhe suficiente para que o júri possa reproduzir o procedimento, de acordo com o ponto 6.1.1;

b) Dois exemplares dos trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos, sendo um em papel e outro em formato digital; não estando disponível o formato digital, este poderá ser substituído pela entrega em papel de um número de exemplares correspondente ao número de membros do júri;

c) Certificado que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau exigido para o concurso e, nos casos aplicáveis, o reconhecimento do referido grau nos termos previstos nos pontos 1.2 e 1.3 do presente edital;

d) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

e) Certificado do registo criminal;

f) Atestado comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;

g) Boletim de vacinação obrigatória atualizado.

2.3 — Os documentos a que aludem as alíneas *e*) a *g*) do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

2.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

2.5 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 2.2 deste edital, de entrega obrigatória, determinam a exclusão da candidatura.

2.6 — O requerimento e os restantes documentos de candidatura poderão ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa, pessoalmente ou através de correio registado, na Divisão Académica da Reitoria da Universidade do Minho, no 3.º andar do Complexo Pedagógico II do *Campus* de Gualtar, Braga (C.P. 4710-057 Braga).